21-12 VISTA DA CANDA

PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 001/2021 PUBLICAÇÃO № 006/2021 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições e ensalamento para realização das provas junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

- 1. Não houve recursos quanto à homologação preliminar das inscrições, tornando-se definitiva a listagem divulgada por meio da Publicação nº 005/2021.
- **2.** A convocação e o ensalamento dos candidatos para realização das provas objetivas do Concurso Público do Município de Bela Vista da Caroba, aberto pelo Edital nº 001/2021 conforme informações a seguir:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 01/08/2021 (DOMINGO)

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: MATUTINO (MANHÃ)

ABERTURA DOS PORTÕES: 07H30 MIN **FECHAMENTO DOS PORTÕES**: 08H15 MIN

DURAÇÃO DA PROVA: 4 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VIDE ANEXO I SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: VIDE ANEXO I

3. Divulga-se o endereço do local da prova:

ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, S/Nº - CENTRO
CEP: 85.745-000 – BELA VISTA DA CAROBA - PR

4. Tendo em vista a Lei Estadual nº 20.189/2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que **será obrigatório o uso de máscara** por parte dos candidatos convocados durante todo o tempo de realização da prova, bem como por parte dos colaboradores que trabalharão nos locais de provas.

21-12 VISTA DA CARGOS

PREFEITURA MUNICIPAL

BELA VISTA DA CAROBA

- **4.1** Além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a FAUEL e o Município de Bela Vista da Caroba observarão as seguintes recomendações e normas sanitárias quanto à prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores: higienização dos locais de prova antes da entrada dos candidatos em sala, disponibilização de álcool em gel em todas as salas, sabão líquido e papel toalha descartável nos sanitários, medição de temperatura, redução do quantitativo de candidatos alocados em cada sala.
- **5.** Os candidatos que estejam diagnosticados com COVID e/ou cumprindo o isolamento na data de realização da prova NÃO DEVEM COMPARECER para realizarem suas provas, sob pena de estarem cometendo crime contra a saúde pública.
- **5.1** A estes candidatos será dada a possibilidade para que solicitem a devolução do valor pago pela inscrição junto ao Concurso Público conforme disposições a serem publicadas em edital específico.
- **6.** É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital e seu ANEXO para fins de verificação quanto ao local, sala e horário para realização das provas objetivas.
- **7.** É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do concurso público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e site oficial do Município de Bela Vista da Caroba.
- **8.** No caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a FAUEL pelo e-mail concursobvc@fauel.org.br ou atendimento telefônico (43)3321-3262 de segunda-feira a quinta-feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h.

Bela Vista da Caroba, 26 de julho de 2021.

RUHAMA J. A. GIROLLETE PRESIDENTE DA COMISSÃO